



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 6/2021 - DIREN/REIT (11.01.18.83)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de dezembro de 2021.

RETIFICAÇÃO nº 03 DO EDITAL Nº 33/2021 - IFC

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

1. RETIFICAM-SE OS ITENS:

- a) 13.2.1 da Retificação 2, do Edital 33/2020;
- b) item 13.3, do Edital 33/2020;
- c) item 13.6, do Edital 33/2020;
- d) Anexo V do Edital 33/2020.

Onde se lê na Retificação n. 2, do Edital 33/2020:

13.2.1 Deverá conter no Relatório Parcial, a assinatura do(a) Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus onde ocorre o Projeto, a fim de ratificar o desenvolvimento deste. No Relatório Final conterá como anexo, o parecer do Comitê de Ensino do Campus com a avaliação deste Relatório e contará com a assinatura do(a) Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus onde ocorre o Projeto, a fim de ratificar a referida avaliação.

Leia-se a alteração da Retificação n. 2, do Edital 33/2020:

13.2.1 Deverá conter no Relatório Parcial, a assinatura do(a) Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus onde ocorre o Projeto, a fim de ratificar o desenvolvimento deste. O Relatório Final deverá ser avaliado pelo Comitê de Ensino do Campus onde ocorre o Projeto.

Onde se lê:

13.3 Na prestação de contas deverá conter a comprovação das despesas executadas referentes aos recursos de custeio por meio do balancete financeiro (Anexo V), ordens bancárias e notas fiscais. Esses documentos deverão ser enviados para a Pró-reitoria de Ensino em período estabelecido no cronograma deste edital.

Leia-se:

13.3 Na prestação de contas deverá conter a comprovação das despesas executadas referentes aos recursos de custeio por Demonstrativo de Gastos de Recurso de Custeio (Anexo V), contendo a descrição dos itens solicitados, conforme previsto ou adequado após envio do projeto; valor solicitado; valor utilizado; valor devolvido – do Campus para a Reitoria, e demais informações necessárias descritas no Anexo V.

Onde se lê:

13.6 A PROEN analisará os processos de prestação de contas e emitirá Certificado de Regularidade e/ou procederá aos encaminhamentos para abertura de processo de Tomada de Contas Especial, em caso de descumprimento ou não aprovação.

Leia-se:

13.6 A PROEN verificará a prestação de contas por intermédio do Anexo V, que deve estar assinado e juntado ao Relatório Final avaliado pelo Comitê de Ensino do Campus onde ocorreu o projeto. Caso as descrições dos produtos/serviços solicitados no projeto e/ou eventuais alterações solicitadas não estiverem de acordo, fica o Coordenador do Projeto sujeito ao descrito no item 13.5 deste Edital.

Onde se lê:

ANEXO V

Balancete Financeiro

Edital nº ____/2020

Nome do Coordenador do Projeto:			
Título do Projeto:			
Campus:			
Valor recebido de custeio para o projeto (R\$):			
Valor devolvido para a Reitoria (R\$):			
Nome da Empresa	Relação dos itens adquiridos (vários itens podem ser inseridos na mesma linha)	Valor total da nota	Número da nota fiscal
Valor total gasto (R\$):			

Observação: Encaminhar anexo a este formulário as notas fiscais e ordens bancárias de pagamento.

Local, data.

<p>_____</p> <p>Nome completo do Coordenador do Projeto de Ensino</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do Coordenador do Projeto de Ensino</p>
---	--

Leia-se:

ANEXO V

Edital 33/2020

Demonstrativo de Gastos de Recursos de Custeio

(Prestação de Contas)

Título do Projeto:

Item	Descrição do item solicitado no Projeto e/ou solicitação de alteração	Valor unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
00	Exemplo de descrição	0,00	0,00
Valor total adquirido			R\$
Valor total recebido para a aquisição dos itens			R\$
Valor que foi devolvido para a Reitoria			R\$

Declararam-se ser verdadeiras e em consonância com o Projeto e/ou alterações autorizadas as informações de itens adquiridos tendo em vista o desenvolvimento do referido projeto vinculado ao Edital 33/2020. Este Anexo V deve ser juntado ao Relatório Final do Projeto.

Nome completo do Coordenador do Projeto Assinatura: _____	Nome completo do responsável pelo setor de Compras do Campus (comprador ou DAP). Assinatura: _____
--	---

As assinaturas podem ser escaneadas ou via SIPAC e juntadas a este documento

Campus (nome do Campus), _____, dia ____/mês ____/Ano ____.

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 09:39)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:21)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004223/2020-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2021, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 09/12/2021 e o código de verificação: 08976cd965